

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2018

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL A EFETUAR LEILÃO
PÚBLICO DE VEÍCULO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY APROVA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Fica o Legislativo Municipal autorizado a promover Leilão Público do Veículo marca/modelo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV 5P/71CV, ano Fabricação/Modelo 2012/2012, cor BRANCA placa MWL5532/TO, constante do Patrimônio da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º – Os recursos oriundos do mencionado leilão serão aplicados em Despesas de Capital – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.


Eralton Pires da Luz
Presidente


Winicyus Vieira Lopes
Vice Presidente


Waister Barbosa de Abreu
Secretario





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Resolução Lei que visa autorizar o legislativo municipal a efetuar leilão público de veículo.

A presente resolução está motivada pela necessidade de desfazimento do veículo automotor classificados como antieconômico, visto que já conta com 6 (seis) anos de uso, seu valor de mercado se deprecia a cada ano, e os problemas mecânicos surgem com frequência gerando gastos para esta casa de leis.

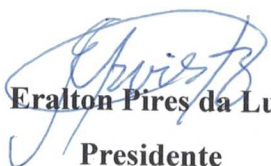
Considerando a necessidade de desfazimento de bens móveis, a administração optou pela venda que será processada na modalidade leilão, nos termos da lei 8666/93, de maneira que se promova a competitividade e a igualdade de condições para todos os interessados e que se faça executar o cumprimento da Lei.

É de necessidade desta casa de leis se desfazer do veículo que esta em condições precárias para que se reverta o valor na aquisição de novo veículo para melhor atender os interesses da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.


Winicyus Vieira Lopes
Vice Presidente


Eralton Pires da Luz
Presidente


Waister Barbosa de Abreu
Secretario